ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1259/2022

de 02 de maio de 2022

DECLARA A SITUAÇÃO ATUAL DA INATIVA VERA LUCIA COSTA CONCEIÇÃO

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 26 da Lei Complementar nº 01 de 07 de dezembro de 2021, artigo 50 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021 e os artigos 24 e 25 da Lei Municipal n° 4335 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual da Inativa **VERA LUCIA COSTA CONCEIÇÃO**, aposentada por tempo contribuição no cargo de Fiscal, 35(trinta e cinco) horas semanais, correspondente ao Padrão VI, Classe F, artigo 25 da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021, mantidas as vantagens adquiridas no momento da aposentadoria, conforme Portaria nº 2243/2019, que são: 30%(trinta por cento) correspondente a 10(dez) Anuênios de 3%(três por cento) Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86º; 25%(vinte e cinco por cento) Gratificação Adicional de Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88º; 15%(quinze por cento) correspondente a 1(um) Triênio de 15%(quinze por cento)Lei Municipal nº 711 de 1989, artigo 1º; 15%(quinze por cento) correspondente a 1(um) Triênio de 15% (quinze por cento)Lei Municipal nº 858 de 1991, artigo 92º; 12%(doze por cento) correspondente a 6(seis) Anuênios de 2%(dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86º; 8%(oito por cento) correspondente a 4(quatro) Anuênios de 2%(dois por cento). - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º; 4%(quatro por cento) correspondente a 4(quatro) Anuênios de 1%(um por cento)Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º,, resultando os **PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R$ 5.643,00(cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais) mensais, a contar de **01 de maio de 2022**. O reajuste do benefício segue o critério da Paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de maio de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.05.09 14:24:11 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.05.09 14:47:07 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2022 de 01/06/2022

_____